

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 020/2019**

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 020/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido à dotação 327 o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0068 ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO

02.05.26.782.1501.3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Juridica.....R\$10.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$10.000,00

II - Fica reduzido à dotação 28, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0003 – MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.01.04.131.0402.3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P.Juridica.....R\$10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

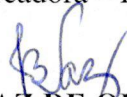
Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

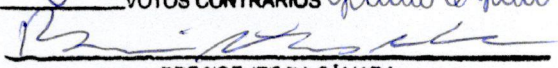
Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vereador – PSDB


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Vereadora – DEM


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador – PSDB

Turno único
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☐ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 020/2019
DATA DA VOTAÇÃO 05 / 12 / 19
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
7 VOTOS A FAVOR *ausências: Danilo, Gekulio e Gekulio*
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

